



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 08 de janeiro de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1175

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 01/2024) .....	2
DECRETO (Nº 02/2024) .....	4
DECRETO (Nº 03/2024) .....	7
DECRETO (Nº 04/2024) .....	8
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	10
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024) .....	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 01/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº 01/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

**“FIXA PREÇOS PÚBLICOS PARA VIGORAR NO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e do quanto lhe faculta o artigo 176 da Lei nº 001/01 de 07 de novembro de 2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os Preços Públicos fixados para vigorarem no Município no exercício de 2024, são os constantes nas Tabelas I, II, III, IV, V e VI, que fazem parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapeaçu , 02 Janeiro de 2024.

**GEORGE VIEIRA GÓIS**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro –  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**ABELA I - PREÇOS PUBLICOS  
ANEXO AO DECRETO Nº 0/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

**Valor Atualizado  
da UFM 4,0830**

**MERCADO MUNICIPAL E FEIRA LIVRE**

1990.05.00	BOX DE ABATEDOURO	M2	MENSAL		
1990.05.00	BOX DE CEREAIS	M2	MENSAL	3,90	15,92
1990.06.00	BANCADA DE VICERAS BOVINAS	2 METROS	MENSAL	15,61	63,74
1990.06.00	BANCADA DE VICERAS BOVINAS	2 METROS	DIARIO	1,18	4,82
1990.06.00	BANCADAS DE BIJOUTERIAS	M2	MENSAL	1,57	6,41
1990.06.00	BANCADA DE FRUTAS E VERDURAS	M2	MENSAL	2,34	9,55
1990.06.00	BANCADA DE CONFECOES E CALCADOS	M2	MENSAL	1,57	6,41
1990.06.00	BANCADA DIVERSAS	M2	MENSAL	2,34	9,55
1990.05.00	BOX FIXOS	M2	MENSAL	0,80	3,27
1990.06.00	PEIXE, CAMARAO E CAÇA	UNIDADE	POR FEIRA	2,34	9,55
1990.06.00	BEIJU E POTES DE BARROS	UNIDADE	POR FEIRA	1,57	6,41
1990.06.00	CARRO DE MAO	UNIDADE	POR FEIRA	0,78	3,18
1990.06.00	VENDA DE CEREAIS NO ATACADO	POR SACO	POR FEIRA	0,39	1,59
1990.06.00	VEICULO PEQUENO ( AUTOMOVEL )	UNIDADE	POR FEIRA	3,91	15,96
1990.06.00	VEICULO TIPO KOMBE; F 1000; D 20 E SIMILAR	UNIDADE	POR FEIRA	7,82	31,93
1990.06.00	VEICULO TIPO F 4000 OU SIMILAR	UNIDADE	POR FEIRA	11,73	47,89
1990.06.00	VEICULO TIPO CAMINHAO ATE 2 EIXOS	UNIDADE	POR FEIRA	15,61	63,74
1990.06.00	VEICULO TIPO CAMINHAO APARTIR DE 3 EIXOS	UNIDADE	DIARIO	23,42	95,62

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro –  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**DECRETO (Nº 02/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SAPEAÇU**  
GOVERNO DO TRABALHO

**DECRETO Nº 02/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

**“INSTITUI O CALENDÁRIO FISCAL PARA  
TRIBUTOS E RENDAS NO MUNICÍPIO,  
PARA O EXERCÍCIO DE 2024”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Ar. 1º** - O Calendário Fiscal para os Tributos e as Rendas do Município para o exercício de 2024, é o constante do Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapeaçu – Bahia, 03 de Janeiro de 2023.

**GEORGE VIEIRA GÓIS**  
Prefeito Municipal

---

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro –  
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**ANEXO I DO DECRETO Nº 02/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

<b>TRIBUTOS/PREÇOS</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Homologado”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “De Ofício”.	Último dia útil de cada mês.
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Retido na Fonte”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “ Estimativa”	Último dia útil de cada mês.
ITIV – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	Último dia útil de cada mês.
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	Último dia útil de cada mês.
TAXA DE OBRAS	Último dia útil de cada mês.
SERVIÇOS DIVERSOS	Último dia útil de cada mês.
EXPEDIENTE	Último dia útil de cada mês.
USO DE ÁREAS	Último dia útil de cada mês.
MERCADO MUNICIPAL	Último dia útil de cada mês.
FEIRA LIVRE	Último dia útil de cada mês.
CEMITÉRIO	Último dia útil de cada mês.
MATADOURO	Último dia útil de cada mês.
IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO  COTA ÚNICA 1ª PARCELA 2ª PARCELA 3ª PARCELA  Nenhuma parcela poderá ter o valor inferior a R\$. 50,00 (cinquenta reais).	30/04/2024 – com 10% de desconto. 30/04/2024 31/05/2024 28/06/2024
TLL – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	No ato do licenciamento

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro –  
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SAPEAÇU**  
GOVERNO DO TRABALHO

TFF – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO.	Último dia útil do mês de fevereiro
VIGSAN - TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Último dia útil do mês de vencimento
VEÍCULOS DE ALUGUEL	Último dia do mês de fevereiro
TAXA DE PUBLICIDADE	Último dia útil do mês de fevereiro

---

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro –  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**DECRETO (Nº 03/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº . 03/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

**“ATUALIZA A UNIDADE FISCAL DO  
MUNICÍPIO – UFM, PARA O EXERCÍCIO  
DE 2024.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A Unidade Fiscal Municipal – UFM, terá para o exercício de 2024 o valor de R\$. 4,2757 (quatro inteiros, dois mil setecentos e cinquenta e sete décimos de milésimos)

**Parágrafo Único** – O valor de que trata o “caput” do artigo, foi encontrado, atualizando-se a Unidade Fiscal pelo percentual de 4,72%, em razão da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Série Especial – IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapeaçu – BA. 02 de janeiro de 2024.

**GEORGE VIEIRA GÓIS**  
**Prefeito Municipal**

---

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro –  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**DECRETO (Nº 04/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº 04/2024. DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

**ESTABELECE OS COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS PARA COM O MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA,** no uso das suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município de Sapeaçu, para aplicação no exercício de 2024, são os constantes do Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

**Parágrafo Único** – Os valores constantes do Anexo de que trata o caput deste artigo foram atualizados tomando-se por base o IPCA-E – Índice de Preço ao Consumidor Amplo- Série Especial, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no período em 4,72%.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapeaçu, 02 de janeiro de 2024.

**GEORGE VIEIRA GÓIS**  
Prefeito Municipal

---

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro –  
Telefones: (75) 3627-2108/2136





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**ANEXO ÚNICO**  
**DECRETO Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1994	66,4464	47,7437	34,1763	23,7962	16,8456	11,6806	8,0766	7,6735	7,3088	7,1935	7,0588	6,8561
1995	6,7054	6,7054	6,7054	6,4264	6,4264	6,4264	5,9996	5,9996	5,9996	5,7063	5,7063	5,7063
1996	5,4755	5,4755	5,4755	5,4755	5,4755	5,4755	5,1287	5,1287	5,1287	5,1287	5,1287	5,1287
1997	4,9821	4,9821	4,9821	4,9821	4,9821	4,9821	4,9821	4,9821	4,9821	5,0894	5,0894	5,0894
1998	4,7214	4,7214	4,7214	4,7214	4,7214	4,7214	4,7214	4,7214	4,7214	4,7214	4,7214	4,7214
1999	4,6446	4,6446	4,6446	4,6446	4,6446	4,6446	4,6446	4,6446	4,6446	4,6446	4,6446	4,6446
2000	4,2644	4,2644	4,2644	4,2644	4,2644	4,2644	4,2644	4,2644	4,2644	4,2644	4,2644	4,2644
2001	4,0218	4,0218	4,0218	4,0218	4,0218	4,0218	4,0218	4,0218	4,0218	4,0218	4,0218	4,0218
2002	3,7408	3,7408	3,7408	3,7408	3,7408	3,7408	3,7408	3,7408	3,7408	3,7408	3,7408	3,7408
2003	3,34	3,34	3,34	3,34	3,34	3,34	3,34	3,34	3,34	3,34	3,34	3,34
2004	3,0404	3,0404	3,0404	3,0404	3,0404	3,0404	3,0404	3,0404	3,0404	3,0404	3,0404	3,0404
2005	2,8271	2,8271	2,8271	2,8271	2,8271	2,8271	2,8271	2,8271	2,8271	2,8271	2,8271	2,8271
2006	2,6703	2,6703	2,6703	2,6703	2,6703	2,6703	2,6703	2,6703	2,6703	2,6703	2,6703	2,6703
2007	2,5938	2,5938	2,5938	2,5938	2,5938	2,5938	2,5938	2,5938	2,5938	2,5938	2,5938	2,5938
2008	2,485	2,485	2,485	2,485	2,485	2,485	2,485	2,485	2,485	2,485	2,485	2,485
2009	2,3422	2,3422	2,3422	2,3422	2,3422	2,3422	2,3422	2,3422	2,3422	2,3422	2,3422	2,3422
2010	2,2482	2,2482	2,2482	2,2482	2,2482	2,2482	2,2482	2,2482	2,2482	2,2482	2,2482	2,2482
2011	2,1252	2,1252	2,1252	2,1252	2,1252	2,1252	2,1252	2,1252	2,1252	2,1252	2,1252	2,1252
2012	1,9944	1,9944	1,9944	1,9944	1,9944	1,9944	1,9944	1,9944	1,9944	1,9944	1,9944	1,9944
2013	1,8854	1,8854	1,8854	1,8854	1,8854	1,8854	1,8854	1,8854	1,8854	1,8854	1,8854	1,8854
2014	1,7812	1,7812	1,7812	1,7812	1,7812	1,7812	1,7812	1,7812	1,7812	1,7812	1,7812	1,7812
2015	1,673	1,673	1,673	1,673	1,673	1,673	1,673	1,673	1,673	1,673	1,673	1,673
2016	1,5112	1,5112	1,5112	1,5112	1,5112	1,5112	1,5112	1,5112	1,5112	1,5112	1,5112	1,5112
2017	1,4179	1,4179	1,4179	1,4179	1,4179	1,4179	1,4179	1,4179	1,4179	1,4179	1,4179	1,4179
2018	1,3775	1,3775	1,3775	1,3775	1,3775	1,3775	1,3775	1,3775	1,3775	1,3775	1,3775	1,3775
2019	1,3264	1,3264	1,3264	1,3264	1,3264	1,3264	1,3264	1,3264	1,3264	1,3264	1,3264	1,3264
2020	1,2763	1,2763	1,2763	1,2763	1,2763	1,2763	1,2763	1,2763	1,2763	1,2763	1,2763	1,2763
2021	1,2245	1,2245	1,2245	1,2245	1,2245	1,2245	1,2245	1,2245	1,2245	1,2245	1,2245	1,2245
2022	1,109	1,109	1,109	1,109	1,109	1,109	1,109	1,109	1,109	1,109	1,109	1,109
2023	1,0472	1,0472	1,0472	1,0472	1,0472	1,0472	1,0472	1,0472	1,0472	1,0472	1,0472	1,0472
2024	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro –  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024)**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001-2024

Nº PP-001-2024 | OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE DIVERSAS VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES DA – CAPASERVIS - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU-BA. SESSÃO: 19/01/2024. HORÁRIO: 09h00min horas. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no site [www.sapeacu.ba.gov.br](http://www.sapeacu.ba.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail: [licitacao.sapeacu@gmail.com](mailto:licitacao.sapeacu@gmail.com).

Sapeaçu, 08 Janeiro de 2024.

Wellington Santos da Silva  
Pregoeiro Oficial  
Decreto 028/2023